Four Credit Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 24.177.254/0001-48

Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 2018

Balanço Patrimonial	2017	2018
Ativo / Circulante	**5.607.098,76**	**7.494.858,77**
Bancos	37.747,07	107.783,55
Investimentos	163.866,99	2.144.597,60
Contas a receber - Clientes	5.397.132,28	5.376.408,85
(-) Provisão para devedores duvidosos	-	(134.376,55)
Despesas pré-pagas - Fornecedores	1.648,08	-
Despesas pré-pagas - RH	4.288,02	-
Impostos a compensar	2.416,32	445,32
Não Circulante	**22.138,28**	**1.184.521,78**
Realizavel a Longo Prazo	-	**706.267,64**
Imobilizado	-	1.184.521,78
Imobilizado - Bens móveis	25.289,12	45.114,26
Imobilizado - Bens imóveis	-	1.145.870,00
Depreciação acumulada	(3.150,84)	(6.462,48)
Total do ativo	**5.629.237,04**	**9.385.648,19**
Passivo	**2017**	**2018**
Circulante	**3.010.109,88**	**4.322.483,96**
Contas a pagar	1.198,89	15.296,07
Salários a pagar	3.616,99	21.060,67
Dividendos a Pagar	288.000,00	-
Compensação da carteira acumulada - clientes	848.895,07	1.055.508,69
Imposto a pagar	8.105,02	17.686,05
Provisões de IRPJ e CSLL	13.652,03	25.397,78
Outros - serviços a pagar	4.250,41	65.143,23
Contas a pagar - Imovel		1.210.000,00
Debentures	1.842.391,47	1.912.391,47
Patrimonio Liquido	**2.619.127,16**	**5.063.164,23**
Capital Subscrito - domiciliados no Pais	2.100.000,00	2.100.000,00
(-) Capital a Integralizar	(678.000,00)	-
Lucros acumulados a disposição da assembleia	148.733,83	2.963.164,23
Resultados Acumulados	1.336.393,33	513.173,84
Resultado do Exercicio	(288.000,00)	2.449.990,39
Total do passivo	**5.629.237,04**	**9.385.648,19**

Demonstração do Resultado	2017	2018
Receita operacional bruta	**1.635.440,78**	**2.858.612,69**
(-) Deduções da receita bruta	**61.601,03**	**121.356,97**
(-) PIS	10.970,04	21.659,61
(-) Cofins	50.630,99	99.697,36
Receitas financeiras	**214.058,03**	**724.226,96**
Juros Ativos Recebidos	170.301,38	640.916,44
Receita sobre Aplicação Financeira	5.846,08	20.330,09
Multas/Prorrogação	36.410,45	62.865,38
Juros Ativos - Tributos	1.244,83	115,05
Outras	255,29	-
Receita operacional líquida	**1.787.897,78**	**3.461.482,68**
Resultado operacional	**1.787.897,78**	**3.461.482,68**
Despesas operacionais	**238.972,11**	**591.839,59**
Despesas com Pessoal	112.469,20	251.284,88
Despesas Administrativas	124.312,50	143.645,17
Despesas Gerais	-	134.116,59
Despesas Tributarias	-	57.025,24
Depreciação	2.190,41	3.311,64
Outras despesas Operacionais	-	2.456,07
Despesas financeiras líquidas	164.483,24	198.102,53
Tarifas e Despesas Bancárias	80.347,93	61.481,35
Juros	37.978,50	48.256,33
IOF	7.039,62	5.964,12
Descontos Concedidos	39.117,19	18.270,73
Comissões	-	64.130,00
Taxes e tributos	**9.569,55**	**3.022,20**
= resultado operacional antes do IR e CSLL	**1.374.872,88**	**2.668.518,36**
(-) Provisão para Credito de liquidação duvidosa		134.376,55
(-) Provisão para IR e CSLL	38.479,55	84.151,42
= Lucro líquido antes das participações	**1.336.393,33**	**2.449.990,39**
(=) Resultado líquido do exercício	**1.336.393,33**	**2.449.990,39**

Presidente: Thiago de Arruda Ortiz - CPF 285.345.448-75
Contadora: Alessandra Tonelli Ribeiro - CT-CRC 257554/O-8

Feenix4t Participações S/A e Controladas

CNPJ/MF n.º 26.210.970/0001-05 - NIRE 35.300.516.974

Demonstrações Financeiras Exercício Findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 *(Valores expressos em milhares de reais - R$)*

Balanço patrimonial	Controladora		Consolidado	
Ativo	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Circulante	39	6	13.319	5.439
Caixa e equivalentes de caixa	9	6	627	2.212
Contas a receber	–	–	8.465	2.050
Estoques	–	–	418	–
Impostos a recuperar	–	–	1.564	427
Despesas antecipadas	30	–	225	130
Outros créditos	–	–	2.020	620
Não circulante	5.428	3.753	3.451	340
Outros créditos	–	–	47	–
Investimentos	5.428	3.753	–	–
Imobilizado	–	–	3.169	340
Intangível	–	–	235	–
Total do ativo	5.467	3.759	16.770	5.779
Passivo e PL	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Circulante	3.866	–	12.144	1.934
Fornecedores	35	–	4.390	1.111
Empréstimos e financiamentos	–	–	–	10
Obrigações tributárias	1	–	2.278	505
Salários e encargos	–	–	1.499	298
Dividendos a pagar	3.300	–	3.300	–
Outras contas a pagar	530	–	677	10
Não circulante	23	–	2.900	–
Partes relacionadas	23	–	–	–
Outras contas a pagar	–	–	2.900	–
Patrimônio líquido	1.578	3.759	1.726	3.845
Capital social	1.200	1.200	1.200	1.200
Reserva de Lucros	150	–	150	–
Lucros acumulados	228	2.559	228	2.559
	1.578	3.759	1.578	3.759
Participação de acionistas não controladores	–	–	148	86
Total do passivo e PL	5.467	3.759	16.770	5.779

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Patrimônio líquido dos acionistas controladores	Participação de acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 01/01/2017	1.200	–	1.479	2.679	86	2.765
Resultado do exercício	–	–	3.377	3.377	–	3.377
Ações em tesouraria	–	–	(328)	(328)	–	(328)
Distribuição de lucros	–	–	(1.969)	(1.969)	–	(1.969)
Saldos em 31/12/2017	1.200	–	2.559	3.759	86	3.845
Resultado do exercício	–	–	2.997	2.997	–	2.997
Reserva legal	–	150	(150)	–	–	–
Distribuição de lucros	–	–	(5.178)	(5.178)	62	(5.116)
Saldos em 31/12/2018	1.200	150	228	1.578	148	1.726

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

	Controladora		Consolidado	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	2018	2017	2018	2017
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	2.997	3.377	9.550	4.905
Equivalência patrimonial	(3.049)	(3.380)	–	–
Depreciações e amortizações	–	–	231	23
	(52)	(3)	9.781	4.928
Redução (aumento) em ativos operacionais:				
Contas a receber	–	–	(6.415)	(801)
Despesas pagas antecipadamente	–	–	(513)	(59)
Impostos a recuperar	–	–	(1.137)	(427)
Partes relacionadas	23	–	–	–
Outros ativos	(30)	–	(1.447)	(492)
Aumento (redução) em passivos operacionais:				
Fornecedores	35	–	3.279	807
Empréstimo e financiamentos	–	–	–	10
Obrigações tributárias	1	–	(2.457)	(538)
Obrigações trabalhistas	–	–	1.201	241
Outros passivos	20	–	3.557	–
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(3)	(3)	5.849	3.669
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Adições ao ativo imobilizado e intangível	–	–	(3.295)	(325)
Recebimento de lucros de controlada	1.884	2.279	–	–
Ações em tesouraria	–	(328)	–	(328)
Lucros pagos a minoritários no exercício	(1.878)	–	(2.261)	(550)
Lucros pagos no exercício	–	(1.969)	(1.878)	(1.969)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	6	(18)	(7.434)	(3.172)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	–	–	–	–
(Redução) aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	3	(21)	(1.585)	497
Efeitos das mudanças de câmbio sobre o saldo de caixa mantido em moedas estrangeiras	–	–	–	–
Caixa e equivalentes de caixa:				
No início do exercício	6	27	2.212	1.715
No fim do exercício	9	6	627	2.212
(Redução) aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	3	(21)	(1.585)	497

Demonstração do resultado	Controladora		consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Receita operacional líquida	–	–	43.996	14.954
Custo dos serviços e das mercadorias vendidos	–	–	(20.343)	(6.837)
Lucro bruto	–	–	23.653	8.118
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas com vendas	–	–	(2.557)	(1.292)
Despesas gerais e administrativas	(29)	(2)	(11.130)	(1.937)
Resultado de equivalência patrimonial sobre investimentos	3.049	3.380	–	–
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	–	–	(229)	–
Lucro operacional antes do resultado financeiro	3.020	3.378	9.737	4.889
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	–	–	8	27
Despesas financeiras	(23)	(2)	(195)	(10)
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	2.997	3.377	9.550	4.905
IRPJ e CSLL				
Correntes	–	–	(4.230)	(953)
Lucro líquido do exercício	2.997	3.377	5.320	3.952
Atribuível aos:				
Acionistas controladores	2.997	3.377	2.997	3.377
Acionistas não controladores	–	–	2.323	576

Demonstrações do resultado abrangente	Controladora		consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Lucro líquido do exercício	2.997	3.377	5.320	3.952
Outros resultados abrangentes	–	–	–	–
Resultado abrangente total do exercício	2.997	3.377	5.320	3.952

Eduardo Casasanta Marini - Diretor Presidente
Vaner Benedito Soares da Silva - Diretor de Operações
Claudia Larrubia - Contadora CRC 1SP250932/O-0

As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o Parecer do Auditor Independente e as Notas Explicativas, estão à disposição na sede social da Companhia.

Operador Investment S.A.

CNPJ 66.088.865/0001-60

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em Reais)

Balanços Patrimoniais	2018	20/17
Ativo/Ativo Circulante	**24.439,18**	**19.871,99**
Bancos e Caixas	8.123,71	3.556,52
Impostos a Recuperar	**16.315,47**	**16.315,47**
Não Circulante	**5.363.156,06**	**5.365.486,08**
Realizável a Longo Prazo	**417.908,87**	**420.238,89**
Títulos a Receber	417.908,87	420.238,89
Imobilizado	**4.945.247,19**	**4.945.247,19**
Bens em Operação - Custo	5.220.937,19	5.220.937,19
Depreciação	(275.690,00)	(275.690,00)
Total do Ativo	**5.387.595,24**	**5.385.358,07**
Passivo/Passivo Circulante	**388.608,60**	**382.354,65**
Outras Obrigações	388.608,60	382.354,65
Patrimônio Líquido	**4.998.986,64**	**5.003.003,42**
Capital Social	9.983.161,00	9.983.161,00
Prejuízos Acumulados	(4.984.174,36)	(4.980.157,58)
Total do Passivo	**5.387.595,24**	**5.385.358,07**

Demonstrações do Resultado	2018	2017
Receita Bruta com Vendas		
Despesas (Receitas) Operacionais	**(4.016,78)**	**(7.217,95)**
Utilidades e serviços	(6.097,00)	(6.097,00)
Despesas gerais	(957,68)	(968,49)
Impostos e taxas	(156,95)	(152,46)
Resultados financeiros líquidos: Outras Receitas	3.194,85	-
Créditos Vencidos e não Liquidados		
Resultado Operacional	**(4.016,78)**	**(7.217,95)**
Resultado antes dos Impostos	**(4.016,78)**	**(7.217,95)**
Resultado do Exercício	**(4.016,78)**	**(7.217,95)**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Realizado	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2016	**9.983.161,00**	**(4.972.939,63)**	**5.010.221,37**
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(7.217,95)	-
Saldo em 31.12.2017	**9.983.161,00**	**(4.980.157,58)**	**5.003.003,42**
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(4.016,78)	-
Saldo em 31.12.2018	**9.983.161,00**	**(4.984.174,36)**	**4.998.986,64**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2018	2017
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro/ Prejuízo do Exercício	(4.016,78)	(7.217,95)
Ajustes para Reconciliar o Lucro Líquido ao Caixa Gerado Pelas Atividades Operacionais		
(Aumento) Diminuição no Ativo Circulante e Não Circulante		
Títulos a receber	2.330,02	4.307,33
(Aumento) Diminuição Passivo Circulante e Não Circulante		
Outras Contas a Pagar	6.253,95	4.842,46
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) das Atividades Operacionais	**4.567,19**	**1.931,84**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Caixa Líquido Gerado (Utilizados) Atividades Operacionais, Investimentos e Financiamentos	**4.567,19**	**1.931,84**
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras		
No Início do Exercício	3.556,52	1.624,68
No Fim do Exercício	8.123,71	3.556,52
Aumento (Redução) em Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras	**4.567,19**	**1.931,84**

Notas Explicativas

1) Contexto operacional: A Operador Investment S.A. - tem por objetivo a participação em empreendimentos imobiliários e a participação em outras sociedades. **2) Apresentação das demonstrações contábeis:** Foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, baseando-se nas normas disposições contidas na Lei das S.A. (Lei 6.404/76) e as disposições legais sucessivas. Com a promulgação da Lei 11.638/07 e a edição da Medida Provisória 449/08, foram alterados, revogados e introduzidos dispositivos na Lei das S.A., notadamente em relação ao capítulo XV da Lei 6.404/76 sobre matéria contábil, em vigência a partir do encerramento das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2008 e aplicáveis a todas as companhias constituídas na forma de sociedades anônimas, incluindo companhias de capital aberto e sociedades de grande porte. **3) Sumário das principais práticas contábeis: a)** Demonstração do resultado: O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios; **b)** Ativo circulante: **I)** Disponibilidades: Os títulos e valores mobiliários classificados como disponibilidades são representados por saldos em caixas e bancos. **II)** Demais ativos: São Apresentados pelos respectivos valores de realização; **c)** Ativo não circulante: **I)** Imobilizado: Está demonstrado pelo valor de aquisição e a depreciação é calculado pelo método linear em função da via útil econômica estimada dos bens permitidas pela legislação tributária. **d)** Passivo circulante e não circulante: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis e acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos; **e)** Capital social: O capital social em 31/12/2018 é representado por R$9.983.161,00.

Sony Alberto Douer - Administrador
Wellington Ramos da Silva - Contador - CRC 1SP260.022/O-9

Vossloh Cogifer do Brasil Metalúrgica MBM S.A.

vossloh COGIFER

CNPJ nº 71.477.426/0001-89

Demonstrações Financeiras

Balanços patrimoniais	2018	2017
Ativo/Circulante	**17.653**	**13.267**
Caixa e equivalentes de caixa	10.889	180
Contas a receber	4.113	5.550
Estoques	2.304	4.095
Outros créditos	347	3.442
Não circulante	**7.035**	**6.208**
Impostos a recuperar	1.159	1.270
Outros créditos longo prazo	-	74
Depósitos judiciais	34	45
Imobilizado	5.630	4.615
Intangível	212	204
Total do ativo	**24.688**	**19.475**
Passivo Circulante	**26.076**	**17.483**
Fornecedores	1.614	2.215
Empréstimos e financiamentos	20.584	10.551
Impostos a recolher	286	442
Obrigações trabalhistas	244	336
Provisões diversas	3.227	2.952
Adiantamentos de clientes	14	875
Outras contas a pagar	107	111
Não circulante	**72**	**72**
Provisão para processos judiciais	72	72
Patrimônio líquido	**1.460**	**1.921**
Capital social	10.578	10.578
Prejuízos acumulados	12.038	(8.657)
Total do passivo e patrimônio líquido	**24.688**	**19.475**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/12/2016	10.578	(10.044)	534
Assunção de dívida	-	5.072	5.072
Resultado do exercício	-	(3.685)	(3.685)
Saldos em 31/12/2017	10.578	(8.657)	1.921
Resultado do exercício	-	(3.382)	(3.382)
Saldos em 31/12/2018	10.578	(3.382)	(1.461)

Demonstrações de resultados abrangentes	2018	2017
Resultado do exercício	(3.382)	(3.685)
Resultado abrangente total	**(3.382)**	**(3.685)**

Demonstrações de resultados	2018	2017
Receita operacional líquida	24.253	24.605
Custo dos produtos vendidos	(19.760)	(22.115)
Lucro bruto	**4.494**	**2.490**
Despesas administrativas	(6.334)	(7.956)
Despessas comerciais	(702)	(385)
Outras receitas	590	3.009
Resultado antes das (despesas) receitas financeiras líquidas e impostos	**(1.953)**	**(2.843)**
Receitas financeiras	905	711
Despesas financeiras	(2.334)	(1.553)
Receita (despesas) financeiras líquidas	**(1.429)**	**(842)**
Resultado antes dos impostos	**(3.382)**	**(3.685)**
Resultado do exercício	**(3.382)**	**(3.685)**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**(3.382)**	**(3.685)**
Ajustes para:		
Provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa	(18)	(16)
Provisão dos estoques	203	314
Depreciação e amortização	(459)	712
Variações cambiais e juros sobre empréstimos	(74)	1.087
Provisões diversas	275	707
	(3.455)	**(881)**
Variação nos ativos e passivos operacionais:		
Contas a receber	1.455	(6)
Estoques	1.589	(984)
Outras créditos	3.181	(2.713)
Impostos a recuperar	111	(603)
Fornecedores	(601)	598
Impostos a recolher	(156)	(225)
Obrigações trabalhistas	(92)	42
Adiantamento de clientes	(861)	854
Outras contas a pagar	(4)	(7)
Caixa utilizados nas atividades operacionais	**1.166**	**(3.925)**
Fluxo de caixa atividades investimento		
Aquisição de imobilizado	(564)	(943)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento	**(564)**	**(943)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação de empréstimos e financiamentos	13.675	7.823
Pagamento de emprétimos	(3.568)	(4.259)
Caixa líquido proveniente atividades de financiamento	**10.107**	**3.564**
Redução líquido em caixa e equivalentes de caixa	**10.709**	**(1.304)**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	180	1.484
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	10.889	180
(Redução)aumento líquido em caixa e equivalentes	**10.709**	**(1.304)**

Notas Explicativas: 1. A Vossloh Cogifer do Brasil Metalurgica MBM S.A. é uma companhia anônima de capital fechado com sede em Sorocaba/SP. Sua principal controladora é a Vossloh Cogifer do Brasil Administração de Bens e Participações Ltda. A Companhia tem como objeto social a fabricação, comércio, importação, exportação e transporte de materiais ferroviários, tais como, aparelhos de mudança de via e seus componentes, materiais fundidos, e quaisquer outros produtos ou atividade relacionada a fabricação ou comercialização de produtos para o sistema de transporte ferroviário. As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho Administrativo da Companhia em 15/04/2019. **2.** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis e estão disponíveis na empresa juntamente com os relatórios e parecer da auditoria.

DIRETORIA ATUAL: José Roberto da Silva - CEO - Diretor-Presidente;
Fernando Marques Gonçalves - CFO - Diretor Financeiro; **Freddy Joseph Sudol -** Diretor Comercial;
José Henrique da Silva Trindade - Diretor Estatutário; **Wagner Antonio Garcia -** Contador CRC 1SP312802/O-3.

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES

CNPJ/MF Nº. 09.367.702/0001-82 - NIRE Nº. 35.300.352.858 - COMPANHIA FECHADA

CARTA DE RENÚNCIA

A Companhia informa que em 07 de dezembro de 2018, recebeu a carta de renúncia do Sr. **RICARDO ANTÔNIO MELLO CASTANHEIRA**, ao cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia**, com registro perante a JUCESP 203.803/19-0 em 12/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

NEW TAG FOMENTO COMERCIAL LTDA.

CNPJ nº 16.587.293/0001-95 - NIRE 3522678555-5

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Às 11h do dia 10/04/2019, reuniram-se os sócios da **New Tag Fomento Comercial Ltda.**, em sua sede social situada na Rua Dr. Ramos de Azevedo, 159, cj. 1808, 18º Andar, Guarulhos/SP, CNPJ 16.587.293/0001-95 e NIRE 3522678555-5, registrada na JUCESP em 13/07/2012, cuja reunião, conforme escolha dos sócios presentes, foi presidida pela Sra. **Fernanda Prado dos Santos,** RG 20.266.018-7 SSP/SP e CPF 203.953.238-27 e secretariada pelo Sr. **Lucas Ricardo Merino,** RG 42.250.723-4 SSP/SP e CPF 311.484.968-74, estando presente também o sócio **Vitor Merino**, RG 45.443.685-3 SSP/SP e CPF 371.192.088-88, sendo assim representada a totalidade do Capital votante, portanto atendendo todas as formalidades legais, dispensadas as de convocação conforme Artigo 1072, §2º do Código Civil, deliberaram pela redução do Capital Social, tendo em vista o valor do mesmo ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, conforme Inciso II do Artigo 1082 do Código Civil, ao que todos os presentes concordaram unanimemente. Desta forma, deliberou-se que o Capital Social de R$ 500.000,00 será reduzido em R$ 290.000,00, restando a importância de **R$ 210.000,00**, sendo este o novo capital social da empresa. Não havendo outros assuntos a serem apreciados, a Presidente agradeceu a presença dos sócios e deu por encerrada a reunião, solicitando ao Secretário, Sr. **Lucas Ricardo Merino,** que lavrasse a presente ata e providenciasse o seu registro na JUCESP, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. **Fernanda Prado dos Santos, Lucas Ricardo Merino, Vitor Merino.**

BARIGUI SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF 10.608.405/0001-60 - NIRE 35.3.003633591

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CRI

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 66ª Série da 1ª Emissão da Barigui Securitizadora S.A. ("Emissão" e "Emissora"), nos termos da cláusula 7.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 66ª Série da 1ª Emissão da Barigui Securitizadora S.A. ("TS"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGCRI"), a realizar-se na sede do Agente Fiduciário, no dia 08.05.2019, às 11h, em 1ª convocação, em S.Paulo/SP, na Av. Brig. Faria Lima, nº 2.277, 2º Andar, para deliberar sobre: (i) Concessão de prazo adicional para que a LOG Maracanaú I SPE Ltda. ("Cedente") efetue o registro do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças sob Condição Suspensiva assinado em 21/12/2018 ("Contrato de Alienação Fiduciária") na matrícula 16.285 do 2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona de Maracanaú/CE, em razão de exigências realizadas pelo cartório competente; (ii) Autorização para celebração de escritura pública de alienação fiduciária, nos mesmos termos e condições do Contrato de Alienação Fiduciária, com a finalidade de cumprir as exigências expedidas pelo cartório competente, bem como, realizar o distrato do Contrato de Alienação Fiduciária e todos os atos necessários para a efetivação do respectivo registro; (iii) Concessão de eventual prazo adicional para o registro da Alienação Fiduciária na matrícula do Novo Imóvel, ante as exigências e processos de regularização do Novo Imóvel na Prefeitura e no Registro de Imóveis de Maracanaú; (iv) Caso aceito o item (i) acima – ante a iminência do prazo final para o registro do Contrato de Alienação Fiduciária – a não ocorrência de evento de vencimento antecipado não automático, nos termos da cláusula 6.1.2 (xvi) do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários – para emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 66ª Série da 1ª Emissão Emissora, datado de 21/12/2018 ("Termo de Securitização"); e (v) Autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário tomem todas as medidas necessárias em decorrência das deliberações acima descritas, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos documentos da Emissão. Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar na AGCRI por procuração, emitida por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado. As procurações deverão ser encaminhadas com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da AGCRI para o endereço eletrônico agentefiduciario@vortx.com.br, com cópia para pos-emissao@bariguisec.com.br, ou enviados diretamente à VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na Av. Brig. Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, conj. 202, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na cidade de S.Paulo/SP. Na data de realização da AGCRI, os representantes dos titulares dos CRI deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail ao Agente Fiduciário. A AGCRI será instalada em primeira convocação com a presença de Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos CRI em circulação, nos termos da cláusula 7.5 do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas pelos investidores que representem 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação, nos termos da cláusula 7.11.1 do Termo de Securitização, e, em segunda convocação, conforme edital que vier a ser oportunamente publicado, caso necessário. São Paulo, 18 de abril de 2019.

Barigui Securitizadora S.A.
Evaldo Leandro Perussolo - Diretor de Relações com Investidores **(19, 23 e 24/04/2019)**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041684-83.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andréa Galhardo Palma, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ASLAN HENRIQUE OCTAVIANO COSTA DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Comerciário, RG 37.924.148-1, CPF 464.088.918-61, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Armando Ascenção Froz**, objetivando a consolidação da posse do veículo HONDA/CITY EX FLEX, ano 2011/2011, placas FKY 1983, chassi 93HGM2540BZ206553, Renavam 325.457.433, cor branca, em mãos do autor, pela rescisão do contrato firmado entre as partes, dado o pacto de reserva de domínio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, conteste a ação, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados pelo autor. No caso de revelia será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2019.

1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais da Capital/SP - Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo 1011632-23.2016.8.26.0009. O Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, Juiz de Direito da 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais da Capital/SP, na forma da lei, etc. faz saber a **FONTALVA E ZANINI INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ 14.102.127/0001-26 (Na Pessoa De Seu Representante Legal), que **IMPRESSORA BRASIL LTDA**, CNPJ 01.576.194/0002-11, ajuizou **PEDIDO DE FALÊNCIA, processo nº 1011632-23.2016.8.26.0009**, alegando resumidamente, ser credora da ré do valor atualizado de R$ 343.761,96 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), crédito esse representado pelos títulos executivos extrajudiciais, duplicata e/ou triplicata. Apesar de reiterados esforços da autora em receber o crédito inúteis foram as tentativas, vindo a ocorrer o protesto das duplicatas, caracterizando a impontualidade e a insolvabilidade da ré, ensejando assim a propositura da presente ação, já que a soma do título executivo protestado ultrapassa o equivalente a 40 (quarenta) salários mínimos, tudo nos termos do artigo 94, I da Nova Lei de Falências. Diante do exposto, requer a citação da ré na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 10 (dez) dias, querendo apresente sua defesa ou venha elidir o pedido, efetuando o depósito do crédito reclamado de acordo como o que lhe faculta o artigo 98 § único da Nova Lei de Falências, acrescidos de juros legais, custas judiciais, despesas de protesto, correção monetária desde o vencimento dos títulos, honorários advocatícios e demais cominações de estilo, nos termos da súmula 29 do STJ, sob pena de não o fazendo ser-lhe decretada a falência. Assim sendo, pelo presente edital, fica a ré FONTALVA E ZANINI INDUSTRIAL LTDA, devidamente citada para todos os atos e termos da citada AÇÃO DE FALÊNCIA, tendo o prazo de 10 (dez) dias, a fluir após os 20 dias supra, contestar a presente ação, nos termos do r. despacho de fls. 344: Cite-se a ré, com prazo de contestação de 10 (dez) dias, com as advertências do art. 98 da Lei 11.101/2005, bem como se a contestação não for apresentada, serão considerados verdadeiros os fatos alegados (CPC, art. 344). Na hipótese de depósito elisivo (art. 98, parágrafo único, da lei 11.101/2005), fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do crédito. Intime-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo/ SP, aos 22 de fevereiro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027710-50.2015.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLA MARIA CARAM BUENO, Brasileira, Casada, RG 193433448, CPF 126.041.828-66, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, alegando em síntese que a requerida é devedora da quantia de R$ 35.554,36 (junho/2015) correspondente às despesas de internação e tratamento do paciente Alfredo Mimessi Júnior, tendo a ré assumido a responsabilidade pelo pagamento, conforme Boletim de Admissão firmado aos 12/02/2013. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 24 e 25/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0006799-42.2012.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Adevanir Carlos Moreira da Silveira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Ricardo Mendes, CPF 194.595.248-26, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária, por parte de Renova Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros S/A, relativa ao veículo marca Fiat, modelo Palio Weekend Adventure (FL) Lock, ano 2011, placa ETP 4980, chassi 9BD17309PC4359867, apreendido em 27/08/2013, haja vista o inadimplemento do contrato de financiamento nº 62410-801592924. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para, no prazo de 05 dias, pagar a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de janeiro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1021004-77.2017.8.26.0003 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Locação de Imóvel Requerente: Maria Tereza Kyoda Requerido: Ricardo Vieira Guimarães e outros EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021004-77.2017.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RICARDO VIEIRA GUIMARÃES (RG nº 9.314.207 e CPF nº 052.424.188-00), ANTONIO GUIMARÃES FILHO (RG nº 2.019.224-1 e CPF nº 516.783.578-04) e IZILDINHA DE FÁTIMA FEDERICI DE ALMEIDA GUIMARÃES (RG nº 7.661.250 e CPF nº 006.929.668-54) que MARIA TEREZA KYODA lhe ajuizou uma AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, para receber a quantia de R$ 14.160,44, referente aos débitos dos aluguéis e respectivos encargos locatícios do IMÓVEL Rua Alba, 2209, Vila Santa Catarina. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de abril de 2019. 24 e 25/04

MEMORIAL PARQUE DA PAZ S/A

CNPJ/MF Nº 17.164.225/0001-86 – NIRE 35300446763

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas do **MEMORIAL PARQUE DA PAZ S/A** para se reunirem em assembleia geral ordinária, a se realizar às **14h30 do dia 30 de abril de 2019,** em sua sede na Rodovia Presidente Tancredo do Almeida Neves km 54,2, Bairro Castanho, Jundiaí - SP, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: a) apreciar as contas da diretoria relativas ao último exercício social findo em 31/12/2018; b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; c) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e d) apreciar o relatório de gestão e informações da Diretoria sobre o desenvolvimento das atividades no ano de 2018 e as perspectivas futuras. O acionista poderá fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador, constituído na forma do § 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, desde que o instrumento de procuração tenha sido depositado na sede social até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora marcada para a realização da Assembleia Geral.

São Paulo, 8 de abril de 2019.
MEMORIAL PARQUE DA PAZ S/A
Ana Lucia Manzato Antibero – Presidente

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES

CNPJ/MF Nº. 09.367.702/0001-82 - NIRE Nº. 35.300.352.858 - COMPANHIA FECHADA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de março de 2019, às 16h30, na sede da Companhia de Participações em Concessões ("Companhia"), localizada na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04551-065, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Leonardo Couto Vianna e o Sr. Arthur Piotto Filho, como secretário. **4. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** a retificação do subitem (i) do item 5 das Deliberações da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de novembro de 2018, às 14h00, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 17 de dezembro de 2018, sob o nº. 583.736/18-0 ("RCA CPC - 29/11/18"), para constar as informações da Decisão da Reunião da Diretoria do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e social - BNDES nº. 751, realizada em 11 de dezembro de 2018 ("Decisão da Diretoria 751/2018"); **(ii)** ratificar todas as demais deliberações da RCA CPC - 29/11/18; **(iii)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos eventualmente necessários para a formalização e efetivação das deliberações ora aprovadas; e **(iv)** ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com relação às deliberações da RCA CPC - 29/11/18. **5. DELIBERAÇÕES**: Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: **(i)** Aprovar a retificação do subitem (i) do item 5 das Deliberações da RCA CPC - 29/11/18, que a passa a vigorar com a seguinte redação: *"a celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente, do Financiamento 2018 junto ao BNDES, no valor de R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), em conformidade com todos os termos previstos na Decisão da Diretoria 751/2018, sendo tal contrato voltado para a obtenção de recursos suplementares destinados à implantação, pelo Metrô Bahia, do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas, na Região Metropolitana de Salvador, abrangendo os tramos 1 e 2 da Linha 1 e o tramo 1 da Linha 2, nos termos do Contrato de PPP celebrado pelo Metrô Bahia junto ao Estado da Bahia, inclusive a assunção, pela Companhia, de determinadas as obrigações conforme previstas em tal instrumento"*; **(ii)** Ratificar todas as demais deliberações da RCA CPC - 29/11/18; **(iii)** Autorizar a Diretoria e procurador(es) da Companhia a tomar todas as medidas eventualmente necessárias para a regular formalização das deliberações aqui previstas; e **(iv)** Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com relação às deliberações da RCA CPC - 29/11/18. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e por todos os Conselheiros. São Paulo/SP, 28 de março de 2019. **Assinaturas**: Leonardo Couto Vianna, Presidente da Mesa e Arthur Piotto Filho, Secretário. **Conselheiros**: **(1)** Leonardo Couto Vianna; **(2)** Arthur Piotto Filho; e **(3)** Eduardo de Toledo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº. 04, às folhas 152 e 153. *Leonardo Couto Vianna - Presidente da Mesa, Arthur Piotto Filho - Secretário.* JUCESP nº 212.009/19-9 em 12/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo n° 1137971-45.2016.8.26.0100. A Dra. Daniela Dejuste de Paula, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Maestro Som Comércio de Eletrônicos Ltda (CNPJ. 14.517.351/0001-89) e Abdullah Hussein Jibahi (CPF. 215.033.608-14), que Banco Santander (Brasil) S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 157.357,32 (maio de 2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro n° 00330001300000019170. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 10,00 e R$ 18,11 Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 29/03/2019. 23 e 24 / 04 / 2019.

Processo: 0112551-42.2008.8.26.0001 (001.08.112551-4). EDITAL (PRAZO DE 30 DIAS), FAÇO SABER a ROSELY APARECIDA LOPES, CPF 032.150.998-61, que lhe foi proposta uma ação monitória, no valor original de R$ 1.763,19 (sem atualização), ajuizada por Mirai Pneus e Centro Automotivo Ltda. Frustradas as tentativas de sua localização, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para pagamento do valor principal acrescido de 5% (cinco por cento) de honorários advocatícios calculados sobre o valor da causa, facultando-se à parte ré o oferecimento de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de constituição, de pleno direito, de título executivo judicial. Fica a parte ré advertida de que, no caso de pagamento da quantia reivindicada na inicial, estará isenta do pagamento das custas e despesas do processo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2019. 23 e 24/04

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 0003241-14.2017.8.26.0704 Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Nota Promissória Requerente: Sakamoto Lubrificantes Peças e Serviços Ltda Requerido: Fernando Afonso Machado EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003241-14.2017.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Baccarat Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDO AFONSO MACHADO, Brasileiro, CPF 231.509.448-80, com endereço à Rua Sao Leonidas, 186, Santo Amaro, CEP 04747-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Sakamoto Lubrificantes Peças e Serviços Ltda, . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de abril de 2019. 23 e 24/04

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Físico nº: 0013383-91.2013.8.26.0001 Classe: Assunto: Monitória - Cheque Requerente: Thiago Roberto Russo Francki Requerido: Antonio Jose Santos SIlva EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013383-91.2013.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) ANTONIO JOSE SANTOS SILVA, RG 85.476.471-2, CPF 920.411.835-00, que Thiago Roberto Russo Francki lhe ajuizou uma Ação Monitória objetivando a quantia de R$ 1.885,17 (Abril de 2013), referente ao cheque nº 18, tendo como sacado o banco Unibanco no valor de R$ 1.100,00, que restou inadimplido. Estando o requerido em local incertoe/ou desconhecido expede-se o presente edital, para que em 15 (quinze) dias a fluir dos 20 (vinte) dias do presente edital pague o débito acrescido de honorários advocatícios de 5% ao valor da causa, isento de custas, ou em igual prazo ofereça embargos monitórios, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial independente de qualquer formalidade, nomeando-se em caso de silêncio Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de Abril de 2019. Eu, Ricardo Ramon Rivarolli, Coordenador, conferi. 23 e 24/04

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1086706-38.2015.8.26.0100 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo Requerente: Jessica Niza Furtado Requerido: Parise Editoração, Comunicação Visual e Artes Gráficas Ltda EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1086706-38.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PARISE EDITORAÇÃO, COMUNICAÇÃO VISUAL E ARTES GRÁFICAS LTDA, CNPJ 11.067.552/0001-33, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Jessica Niza Furtado, para receber a quantia de R$ 40.190,55 referente aos débitos dos aluguéis e respectivos encargos locatícios do imóvel situado na Rua Cachoeira, 532 – Catumbi. . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de fevereiro de 2019. 23 e 24/04

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Físico nº: 0003320-85.2010.8.26.0009 Classe: Assunto: Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Locação de Imóvel Requerente: José Carlos Perez e outro Requerido: Define Perícias e Vistorias Automotivas Ltda. e outro Edital de citação. Prazo 20 dias. Proc. 0003320-85.2010.8.26.0009. O Dr. Jair de Souza, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente /SP, na forma da lei, etc... Faz saber a DEFINE PERÍCIAS E VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA (CNPJ/MF nº 09.447.499/0002-35) e GEOVANE MARQUES DA SILVA (RG n.º 24.180.535-1 e CPF/MF n.º 149.077.898-58) que JOSÉ CARLOS PEREZ e LOURDES MARTINS VIEIRA PEREZ, lhes ajuizaram uma AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADA COM COBRANÇA, para receber a quantia de R$ 23.819,79, referente aos débitos dos aluguéis e respectivos encargos locatícios do imóvel situado na Avenida Professor Luis Ignácio de Anhaia Mello, 4402, Vila Ema. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo. 23 e 24/04

Garibaldi Empreendimentos Imobiliários Ltda

NIRE 35.221.136.761 - CNPJ 08.576.146/0001-91

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, Hora, Local: 23.04.2019, às 10 horas, na sede social, Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, Sala 01 - Parte, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: **Miguel Maia Mickelberg**, Secretária: **Sandra Esthy Attié Petzenbaum**. **Deliberações Aprovadas:** 1. Redução do capital social em R$ 2.256.000,00, considerados excessivos em relação ao objeto, com o cancelamento de 2.256.000 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, todas da sócia **Living Empreendimentos Imobiliários S.A.**, a qual receberá, com a anuência da sócia **Cybra de Investimento Imobiliário Ltda.**, o valor da redução em moeda corrente do país, a título de restituição do valor das quotas canceladas. O capital social passará **de** R$ 5.351.200,00 **para** R$ 3.095.200,00 dividido em 3.095.200 quotas. **2.** Autorizar os administradores a assinar os documentos necessários. **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a Ata. São Paulo, 23.04.2019. **Sócios: Living Empreendimentos Imobiliários S.A.** e **Cybra de Investimento Imobiliário Ltda** ambas por Sandra Esthy Attié Petzenbaum e Miguel Maia Mickelberg.

VBI Vetor Araçatuba Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 12.157.413/0001-63 - NIRE 35.300.446.976

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, hora e local: 01/04/2019, às 9h, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Ordem do Dia e Deliberações:** restaram aprovadas pela unanimidade dos presentes: **(i)** O aumento do capital social da Companhia em R$ 600.000,00 mediante a emissão de 600.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para subscrição privada, pelo preço de emissão total de R$ 600.000,00 integralmente destinado à conta de capital social, passando o capital social de R$ 96.345.000,00 para R$ 96.945.000,00 dividido em 96.945.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As novas ações, que farão *jus* aos mesmos direitos atribuídos às demais ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, foram totalmente subscritas, pelas acionistas, sendo 500.820 ações pela acionista **Breof Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, 54.000 ações pela acionista **S.G.J. Empreendimentos Imobiliários Ltda.,** e 45.180 ações pela acionista **ER Vetor Empreendimentos e Participações Ltda.,** e serão integralizadas, em moeda corrente nacional, até o dia 11/04/2019. **(ii)** Em razão da deliberação tomada acima, a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social que, devidamente adaptado, passa a vigorar com a seguinte e nova redação: **"Artigo 5º.** O capital social é de R$ 96.945.000,00 dividido em 96.945.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.". Assinaturas: Mesa: **Rodrigo Lacombe Abbud** - Presidente e **Kenneth Aron Wainer** - Secretário. Acionistas: Breof Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia p. **VBI Real Estate Gestão de Carteiras Ltda.** p. Rodrigo Lacombe Abbud e Kenneth Aron Wainer e **ER Vetor Empreendimentos e Participações Ltda.** p. Emiliano Rodrigues da Silva. **S.G.J. Empreendimentos Imobiliários Ltda.** p. Sandra Velludo Rezek. **JUCESP** nº 199.774/19-5 de 08/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Santa Bárbara Agrícola S.A.

CNPJ nº 55.364.616/0001-33 - NIRE 35.300.110.382

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Santa Bárbara Agrícola S.A. ("Companhia"), a ser realizada no dia 30 de abril de 2019, às 16:30 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, sala 16, Bairro Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04538-132, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **Em matéria ordinária:** (i) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e (iii) Fixar a remuneração global anual dos administradores. **Em matéria extraordinária:** (i) Análise e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia, Queluz S.A. Administração e Participações ("Queluz"), Costa Pinto S.A. ("Costa Pinto") e Usina Bom Jesus S.A. Açúcar e Álcool ("Bom Jesus"), pela Aguassanta Participações S.A. ("Aguassanta"); (ii) Análise e ratificação da nomeação dos peritos contratados para avaliação do acervo líquido da Companhia e a elaboração do laudo de avaliação; (iii) Aprovação do laudo de avaliação; e (iv) Aprovação da incorporação da Companhia pela Aguassanta, na forma do artigo 227 da Lei 6.404/76. São Paulo (SP), 18 de abril de 2019. **Rubens Ometto Silveira Mello** - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005154-48.2016.8.26.0704. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ADINALDO GOMES ROCHA, CPF 016.930.355-10, que nos autos da Ação de Execução, ajuizada por RESIDENCIAL SPAZIO SAN GIORGIO, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 19.259,70. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por EDITAL, para quem em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2019. 23 e 24 / 04 / 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006452-41.2016.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA LUIZA MADEIRO DIOGO CRUZ, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Débora Ferreira da Silva (CPF. 452.405.258-54), que Sociedade Beneficente São Camilo, entidade mantenedora do Hospital São Camilo - Pompéia lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 17.383,65 (maio de 2016), decorrente do Recibo Provisório de Serviço n° 194212, oriundo da prestação de atendimento médico hospitalar. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP. 23 e 24 / 04 / 2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS . PROCESSO DIGITAL Nº 1000840-38.2015.8.26.0011. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Rogério de Camargo Arruda, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a ANTONIO JOSE DUARTE GOMES DINIZ, CPF 126.780.378-94, que, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada (também em face de Planet Aquarium Peixes Ornamentais Ltda) por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre o valor de R$ 6.191,45 em plano de previdência encontrado em nome de Antonio Jose Duarte Gomes Diniz, produto VGBL PREVJOVEM, matrícula 056791356, proposta 45 1037565, do Bradesco Vida e Previdência. Estando o coexecutado em lugar incerto e não sabido, foi deferida a INTIMAÇÃO DA PENHORA por EDITAL, para que, em 15 (quinze) dias, a fluir dos 30 dias supra, apresente manifestação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 15 de abril de 2019. 23 e 24 / 04 / 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019003-59.2005.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Samira de Castro Lorena, na forma da Lei, etc. Faz Saber a F.O.B. Brasil Ltda (CNPJ. 03.459.204/0001-83) e Mário Salvador Cupello Júnior (CPF. 118.972.488-06), que Regimar Comercial S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 142.506,75 (janeiro de 2012), representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Locação do imóvel localizado na Rua Fábio Lopez Santos Luz, n° 60, apto 104 e suas respectivas vagas de garagem. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 5.850,56 aos 15/06/2012, em nome de Mário salvador Cupello Júnior. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. 23 e 24 / 04 / 2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS . PROCESSO DIGITAL Nº 0001646-51.2019.8.26.0011 . O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Rogério de Camargo Arruda, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a UNIQUE VOYAGE E TURISMO EIRELI ME, CNPJ 21.886.520/0001-13, na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que, nos autos da ação de Procedimento Comum Perdas e Danos, ora em vias de iniciar a fase de Cumprimento de Sentença requerida por Fausto Penna Moreira Filho, foi deferida a sua INTIMAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, efetue o pagamento de R$ 22.058,62 (março/2019), que deverá ser devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% (artigo 523, § 1º do Código de Processo Civil). Fica também advertida de que, decorrido sem pagamento o prazo de quinze dias (artigo 523 do CPC), terá início o prazo de quinze dias para, independentemente de penhora e de nova intimação, oferecer impugnação. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 04 de abril de 2019. 23 e 24 / 04 / 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1057344-23.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO PRATAVIERA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Vitorio Constancio da Silveira (CPF. 043.612.208-16), que Sociedade Beneficente São Camilo, entidade mantenedora do Hospital São Camilo - Pompéia lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 197.877,05 (outubro de 2017), decorrente dos Recibos Provisórios de Serviços n°s 225892, 225893, 225894, 225895, 225896, 225897, 225898, 225899, 225900, 225901 e 225902, oriundos da prestação de atendimento médico/hospitalar. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 03 de março de 2019. 23 e 24 / 04 / 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050706-08.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Nabarro Munhoz Rossi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LIMA E AUGUSTO SS LTDA ME, CNPJ 07.415.613/0001-39, FRANCISCO BATISTA DE LIMA, CPF 597.813.784-68 e IVANILDO AUGUSTO DOS SANTOS, CPF 128.038.938-94, que HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 47.453,95 (setembro de 2016), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro n° 0224-09891-14. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 23 e 24 / 04 / 2019.

Processo Digital nº: 1064357-36.2018.8.26.0100- Execução de Título Extrajudicial - Duplicata Exequente: Sptex Comércio de Tecidos Ltda. Executado: Ers Artigos de Variedades - Eireli - Epp. 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 29º Ofício Cível Edital de Citação. Prazo 20 dias. A Dra. Laura de Mattos Almeida, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a ERS - Artigos de Variedades Eirelli - EPP (CNPJ. 20.305.925/0001-58), que Spetx Comércio de Tecidos Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 57.359,67 (junho de 2018), representada pelas Duplicatas n°s 57249/C, 57302/C, 57420/C, 57433/B, 57433/C, 57455/B, 57455/C, 57466/B, 57466/C, 57668/A, 57668/B, 57668/C, 57798/A, 57798/B, 57798/C, 57862/A, 57862/B, 57862/C, 57919/A, 57919/B, 57919/C, 57982/A, 57982/B, 57982/C, 57993, 7887/C, 8288/A, 8288/B, 8288/C, 8411/A, 8411/C, 9273/A, 9273/B, 9273/C, 9385/A, 9385/B, 9385/C, 9464/A, 9464/B, 9464/C, 9515/A, 9515/B, 9515/C, 9542, 9616/A, 9616/B, 9616/C, 9661/A, 9661/B, 9661/C, 9706/A, 9706/B e 9706/C. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. 24 e 25 / 04 / 2019.